



**Trabalho 2477**

**REGISTROS COMO INDICADORES DA ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM ÀS MULHERES SUBMETIDAS AO PARTO CIRURGICO**

Cássia Regina Cabral de Moraes<sup>1</sup>

Helen Campos Ferreira<sup>2</sup>

Karla Guilherme Tortorella<sup>3</sup>

Fabiana Oliveira Soares Mehl de Abreu<sup>4</sup>

Rosângela de Oliveira Azevedo<sup>5</sup>

Bruno Augusto Correa Cabrita<sup>6</sup>

**Introdução:** A indicação de parto cirúrgico (cesariana) deve ser realizada por profissional médico para diminuição dos agravos à saúde da mulher e do feto diante de problemas biofisiológicos que a impeçam de parir de maneira natural, sendo classificada como gestação de alto risco. No Brasil verifica-se uma das maiores taxas<sup>1</sup> do mundo de cesarianas tanto que tal elevação numérica transformou-se num problema de saúde pública cujo pressuposto são patologias devido à: iteratividade; sofrimento fetal agudo; apresentação pélvica e distócias; mãe de idade avançada; ser a mulher portadora de: síndrome da imunodeficiência adquirida (SIDA); hipertensão arterial sistêmica (HAS); síndrome hipertensiva específica da gravidez (SHEG); diabetes; gestação múltipla, dentre outras complicações. Acresce a estes fatores os sócio-culturais que se evidenciam pela escolha do parto cesáreo, por parte da mulher, diante dos seguintes motivos: preocupação estética e de conservação da anatomia perivulvar; o medo excessivo dela sentir dor, que pensa poder ser eliminada com um parto cesáreo eletivo e o conceito popular de que o parto vaginal é mais arriscado para o feto do que o parto cirúrgico. A enfermagem durante a assistência às mulheres submetidas ao parto cesariano também é responsável pelo preenchimento de registros ou anotações que consistem na forma de comunicação escrita de informações pertinentes ao cliente e aos seus cuidados. Tais registros são importantes indicadores<sup>2</sup> avaliativos da assistência ofertada e de como o processo assistencial ocorreu. Entende-se que os registros são elementos imprescindíveis no processo de cuidado humano visto que, quando redigidos de maneira a retratar a realidade a ser documentada, possibilitam à comunicação permanente, podendo destinar-se a diversos fins (pesquisas, auditorias, processos jurídicos, planejamento e outros). Existem dispositivos legais que traçam diretrizes acerca das Anotações de Enfermagem, são eles: Art. 5º, inciso X – Constituição Federal; Lei 7.498/86, regulamentada pelo Decreto 94.406/87, que dispõe sobre o exercício da Enfermagem; Resolução nº 311/07 Conselho Federal de Enfermagem (COFEN); o Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem; Art. 186, 927, 951 do Código Civil; Art. 18, inciso II do Código Penal; Lei 8.078/90 do Código de Defesa do Consumidor; Lei Estadual 10.241/98 do Estado de São Paulo (SP), entre outros. **Objetivos:** Conhecer, através dos registros dos profissionais de enfermagem de um hospital universitário, a assistência oferecida às mulheres submetidas ao parto cesáreo; Verificar o processo assistencial, através dos registros; Identificar os cuidados realizados pelos profissionais de enfermagem junto à mulher que realiza o parto cesáreo; Verificar se os profissionais realizam o registro de acordo<sup>3</sup> com os preceitos legais e analisá-los em relação ao que se preceitua nos

<sup>1</sup> Enfermeira Especialista em Controle de Infecção Hospitalar pela Universidade Federal Fluminense (UFF). RJ-Brasil. E-mail: cassinha\_sg@hotmail.com

<sup>2</sup> Doutora em Enfermagem. Profa. Colaboradora do Mestrado Profissional em Enfermagem Assistencial da Universidade Federal Fluminense (UFF). RJ-Brasil. E-mail: lenferreira@uol.com.br.

<sup>3</sup> Aluna do 7º período do Curso de Graduação da (UFF). E-mail: karla\_tortorella@hotmail.com

<sup>4</sup> Aluna do 7º período do Curso de Graduação da (UFF). E-mail: fabianamehl@yahoo.com.br

<sup>5</sup> Enfermeira aluna do Curso de Mestrado Profissional Assistencial da (UFF). E-mail: roaenfhu@ibest.com.br

<sup>6</sup> Enfermeiro aluno do Curso de Mestrado em Ciências do Cuidado da (UFF). E-mail: brunoccab@yaooh.com.br



## Trabalho 2477

aspectos legais. **Metodologia:** Estudo exploratório, de abordagem quantitativa, cujo método foi pesquisa documental a partir de amostragem intencional dos Registros de Procedimentos Obstétricos existentes na Unidade de Obstetrícia do Hospital Universitário Antônio Pedro (HUAP). Pediu-se autorização consensual ao dirigente da instituição, conforme a Resolução nº 196/96 do Conselho Nacional de Saúde / Ministério da Saúde – CNS/MS, obtendo-se aprovação do CEP/CAAE sob o nº 068.0.258.000-11. Realizou-se análise dos dados por estatística simples descritiva e não probabilística, sem parametrizações, aplicação do teste “t” *student* cujo “n” referencial foi de 71 casos do total de 83 procedimentos obstétricos realizados no período temporal proposto e relativo ao fenômeno – cesariana - que ocorreram na porcentagem de 85,54%, no primeiro trimestre do ano de 2010. **Resultados:** Dos 71(100%) registros estudados, 16 (22,53%) não havia registro das causas indicativas para realização da cesariana; das causas prevalentes para indicação do procedimento encontrou-se a Hipertensão Arterial e a Iteratividade, seguidas da SIDA. Do universo do estudo 40% dos nomes das clientes estavam abreviados<sup>4</sup>, das mulheres submetidas à cesariana 40% delas estavam entre 27 a 32 anos; 84,50% demonstram não observância do acompanhante presente junto à mulher sob risco, ou mesmo diante de sua presença o não reconhecimento como coadjuvante terapêutico; 19,71% não estavam registrados a punção venosa: o local, o tipo de dispositivo utilizado, hora do procedimento, o profissional que o realizou e se aconteceu intercorrências. Há de se ressaltar que 76,05% expressaram ter realizado o procedimento, permitindo inferir certa qualidade assistencial; em 25% dos casos não ocorreu o preenchimento da hora do nascimento, gerando inferências a cerca da hora exata dele e ao mesmo tempo de intercorrências no trans operatório sobre este dado. Tem-se que *t* calculado foi superior aos índices da tabela 6, 680587 % e os níveis de precisão de 10%, 5% e 1% o *t* cal > *t* tabela. Assim, se confirmou a hipótese de que os registros não revelam o papel do profissional de enfermagem e os cuidados realizados na assistência à mulher frente ao parto cirúrgico com até 90% de certeza. **Conclusão:** Indicadores de qualidade devem fazer parte de registros cirúrgicos dando ênfase às especificidades dos atos. Então, para se tentar utilizar quesitos que de fato sejam indicativos de ações de enfermagem que possam não só expressar a qualidade assistencial, mas, sobretudo a descrição das ações realizadas no espaço de cuidar do centro obstétrico, surgiu à idéia de construir um formulário específico para Registro de Procedimentos Obstétricos – Cesariana - com característica da assistência dos profissionais de enfermagem própria para partos cesáreos, baseado em todos os procedimentos necessários para os cuidados de enfermagem à mulher no centro obstétrico. **Contribuições:** Entende-se que através do preenchimento deste formulário, os profissionais registrarão os procedimentos realizados durante o parto cesáreo, bem como suas ações qualificando e dando visibilidade a assistência prestada. Constata-se a importância que se deve dar ao realizar a assistência<sup>5</sup> e ao preencher os registros, incentivando os profissionais a prestar uma assistência de qualidade e registrar em documento oficial da unidade, descrevendo procedimentos realizados com informações completas e coerentes, para que possamos ter registro de indicadores do processo de cuidar com relação ao que se preceitua nos aspectos legais. A prática diária, só ganha visibilidade quando, independente do local onde estivermos atuando, sigamos o que se preceitua nos aspectos éticos legais relativos aos registros de enfermagem.

### REFERÊNCIAS:

1. Knupp VMAO, Melo ECP, Oliveira RB de. Distribuição do parto vaginal e da cesariana no município do Rio de Janeiro no período de 2001 a 2004. Escola Anna Nery: Rev Enf mar 2008; 12 (1): 39-44. Disponível em: <[http://www.eean.ufrj.br/revista\\_enf/20081/08ARTIGO04.pdf](http://www.eean.ufrj.br/revista_enf/20081/08ARTIGO04.pdf)>. Acesso em: 09 maio 2010.
2. Kluck M. Indicadores de qualidade para assistência hospitalar. Disponível em: <<http://www.cih.com.br/indicadores.htm>>. Acesso: 02 de maio de 2011.



## **Trabalho 2477**

3. Matsuda LM. Anotações/registros de enfermagem: instrumento de comunicação para a qualidade do cuidado? Revista Eletrônica de Enfermagem 2006; 8 (3):415-421. Disponível em: <[http://www.fen.ufg.br/revista/revista8\\_3/v8n3a12.htm](http://www.fen.ufg.br/revista/revista8_3/v8n3a12.htm)> Acesso em: 17 maio 2010.
4. Conselho Federal de Enfermagem Anotações de Enfermagem. São Paulo: COFEN SP; 2009. Disponível em: [[http://www.sobecc.org.br/programacao/coren/anotações\\_enfermagem.pdf](http://www.sobecc.org.br/programacao/coren/anotações_enfermagem.pdf)] Acessado em: 10 maio 2010.
5. Rodrigues RAP, Sousa FAEF. O Trabalho da Enfermagem em Centro Cirúrgico – Análise de Depoimentos. Rev Latino-Americana de Enfermagem julho de 2003; 1(2): 21-34. Disponível em: [<http://www.scielo.br/pdf/rlae/v1n2/v1n2a03.pdf>] Acessado em: 28 maio 2010.

**DESCRITORES:** Mulheres; Enfermagem Obstétrica e cesárea.

**EIXO IV:** Formação em enfermagem e as políticas sociais